

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**

LEI Nº 944, De 11 de dezembro de 2002.

**“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE
UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
PAULOAFONSINA DE DANÇA E TEATRO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

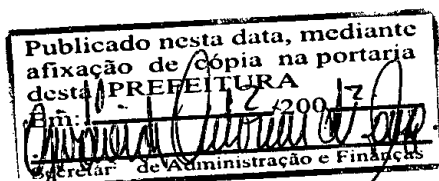
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública no âmbito do Município a ASSOCIAÇÃO PAULOAFONSINA DE DANÇA E TEATRO , fundada em 22 de junho de 1997.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 11 de dezembro de 2002.




Paulo Barbosa de Deus
Prefeito

Mjvb/